

REGULAMENTO GERAL

JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS DA REGIÃO SUL – JIFSul 2023

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Os JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS DA REGIÃO SUL (JIFSul) 2023 serão organizados pelo Instituto Federal Catarinense (IFC) em colaboração com os demais Institutos Federais da Região Sul, quais sejam: Instituto Federal Farroupilha (IFFar), Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) e Instituto Federal do Paraná (IFPR), pertencentes à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Art. 2º Este regulamento, com base nos princípios das diretrizes educacionais, visa normatizar o desenvolvimento e realização do JIFSul 2023, de forma harmônica e disciplinada.

DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º O JIFSul, alicerçado na Política Federal de Educação, baseia-se nos seguintes princípios:

§1º da democracia: Assegurando ao estudante acesso à prática esportiva, preconizado pelo Art. 217 da Constituição Federal de 1988.

§2º do conhecimento: Propiciando a prática do esporte e do lazer de forma consciente e participativa.

§3º da educação: Atuando de forma integral, considerando as habilidades e capacidades, os valores sócio-culturais, os aspectos afetivos e cognitivos dos educandos.

§4º do respeito à cidadania: Estimulando o entendimento e aplicação das regras esportivas, o respeito aos adversários e a valorização do companheirismo.

§5º da humanização: Proporcionando ao estudante vivenciar o prazer, a socialização e o respeito às diferenças, provocado pelo lúdico esportivo e valorizando-o como sujeito de toda ação.

DOS OBJETIVOS

Art. 4º O JIFSul tem como objetivo:

§1º Oportunizar a prática de esporte com ênfase na colaboração, na cooperação e nos valores morais e sociais entre todos os participantes.

§2º Proporcionar a integração entre discentes, docentes e técnicos administrativos da Rede Federal e a sociedade em geral.

§3º Vivenciar a pluralidade cultural em suas diversas e diferentes manifestações.

§4º Socializar respeitando a identidade, a individualidade e o coletivo.

§5º Estimular a prática do esporte como meio para melhoria do bem-estar físico e mental, qualidades essenciais para a saúde.

§6º Fortalecer a política de Educação Física e Lazer na Rede Federal.

DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS

29 de agosto a 01 de setembro de 2023

Blumenau/SC

Art. 5º O JIFSul 2023 será realizado nos dias 29/08 a 01/09/2023, nas dependências do Complexo Esportivo Bernardo Werner – SESI, na cidade de Blumenau/SC, e da pista de atletismo do Complexo Esportivo de Timbó, na cidade de Timbó/SC, de acordo com o cronograma a seguir:

Atividade	Data
Inscrições	07 a 11/08/2023
Substituições	21 a 25/08/2023
Credenciamento	29/08/2023, das 13:30 às 15:30
Abertura	29/08/2023, às 16h
Realização dos jogos	29/08 a 01/09/2023
Encerramento	01/09/2023, às 14h

Parágrafo Único. O JIFSul 2023 terá as seguintes modalidades: Atletismo, Basquetebol, Futsal, Futebol, Handebol, Voleibol, Vôlei de Praia, Tênis de Mesa e Xadrez.

Art. 6º O quantitativo máximo de estudantes/atletas, por instituição participante, que podem participar do JIFSul 2023 em cada modalidade será:

MODALIDADES INDIVIDUAIS

Modalidades	Masculino	Feminino
Atletismo	2 por prova	2 por prova
Tênis de Mesa (Individual e equipe)	3	3
Xadrez (Individual e equipe)	4 (+1)	4 (+1)

MODALIDADES COLETIVAS

Modalidades	Masculino	Feminino
Basquetebol	10	10
Futebol	16	X
Futsal	10	10
Handebol	12	12
Voleibol	11	11
Vôlei de praia	2	2

Art. 7º O credenciamento iniciará às 13h30m e se estenderá até as 15h30min, na data estipulada no cronograma do art. 5º, conforme ordem de chegada das delegações.

§1º O credenciamento será realizado por um representante de cada delegação, que deverá apresentar à SECRETARIA do evento, declaração de matrícula dos estudantes (institucional ou por *campus*) e documento oficial com foto, dos estudantes e demais membros da delegação (serão aceitos RG, passaporte, carteira de habilitação ou carteira de trabalho).

§2º Na solenidade de abertura, é obrigatório o desfile de todas as delegações, com um quantitativo de 20 atletas, que deverão estar uniformizados e portando a bandeira de seus respectivos institutos.

Art. 8º As seguintes comissões estruturarão o JIFSul 2023:

- I – Comissão de Honra.
- II – Comissão Organizadora.
- III – Comissão Disciplinar.

Art. 9º As comissões, dentro de suas atribuições, serão responsáveis por fazer cumprir as normas previstas neste regulamento, conforme disposto a seguir:

I – Comissão de Honra: A Comissão de Honra do JIFSul 2023 será formada pelos(as) Reitores(as) e demais autoridades participantes do evento, sendo presidida pela Reitora do IFC.

II – A Comissão Organizadora: A Comissão Organizadora do JIFSul 2023 será presidida pela Coordenadora-Geral de Políticas e Programas Estudantis (CGPPE), Iara Mantoanelli, do Instituto Federal Catarinense (IFC). À referida Comissão, compete:

- a) Organizar, supervisionar e dirigir o JIFSul 2023.
- b) Receber as inscrições dos estudantes nas modalidades.
- c) Fazer cumprir este Regulamento.
- d) Viabilizar a elaboração dos sistemas de disputa do JIFSul 2023 e as tabelas das diversas modalidades.
- e) Providenciar as instalações necessárias para a realização das competições.
- f) Tomar conhecimento das ocorrências verificadas nos locais de competição.
- g) Receber os recursos e encaminhá-los à Comissão Disciplinar.
- h) Resolver os casos omissos.

III – Comissão Disciplinar: A Comissão Disciplinar do JIFSul será composta por 6 (seis) servidores, sendo um representante de cada instituição participante. Destes, 3 (três) serão titulares e 3 (três) serão suplentes, sendo pelo menos 1 (um) titular e 1 (um) suplente, docentes da área de educação física. Compete à Comissão Disciplinar:

- a) Apreçar, julgar e encaminhar as infrações administrativas, disciplinares e técnicas, quando cometidas durante o transcorrer dos jogos e/ou quando relacionadas a esses.
- b) Reunir-se quando houver apelação ou quando solicitado pela Comissão Organizadora do JIFSul 2023.
- c) Julgar questões pertinentes às normas regulamentares e disciplinares ou a princípios de ética desportiva, dentro ou fora das competições.

DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

Art. 10 Cada instituição participante do evento deverá encaminhar, através de ofício devidamente assinado pelos(as) respectivos(as) reitores(as), aos cuidados da presidente da comissão organizadora, a indicação de até 2 representantes legais sendo, pelo menos um destes, o chefe de delegação de sua Instituição para efetuar as inscrições de seus respectivos servidores e estudantes/atletas de sua Instituição, no JIFSul 2023.

Art. 11 Os estudantes, somados aos servidores que os acompanharão, comporão a delegação de cada *campus*.

§1º Os servidores representantes designados pelos(as) Reitores(as) também terão a prerrogativa de responder por problemas referentes a questões de ordem técnica e outros quaisquer da competição antes, durante e depois dos jogos.

§2º Somente poderão participar do JIFSul 2023 os servidores com matrícula SIAPE.

§3º Caso exista na delegação da Instituição algum membro que não possua matrícula SIAPE, o(a) Reitor(a) da respectiva instituição deverá enviar ofício, aos cuidados da presidente da comissão organizadora, solicitando a participação do mesmo e indicando a sua função na competição.

§4º O técnico de uma modalidade esportiva deve ser obrigatoriamente um professor da área de educação física.

§5º Excepcionalmente, na modalidade de xadrez, não é exigido que o responsável técnico seja professor de Educação Física. Este poderá ser um membro da delegação, com matrícula SIAPE.

§6º Caso exista coincidências de horário entre modalidades, qualquer professor de Educação Física da sua Instituição, cadastrado na competição, poderá substituir o professor titular da modalidade.

Art. 12 Cada Instituto, por meio dos servidores indicados pelo(a) respectivo(a) Reitor(a) deverá realizar a inscrição de seus estudantes, As inscrições devem ser realizadas no período estipulado no cronograma do art. 5º, por meio de planilha disponibilizada pela Comissão Organizadora.

Art. 13 Terão direito à inscrição no JIFSul 2023, os estudantes matriculados em cursos presenciais nas instituições participantes, que estejam frequentando regularmente os cursos: técnicos integrado, concomitante e subsequente; ensino superior e pós-graduação.

Parágrafo único. Fica vedada a participação de alunos do EJA, EAD e FIC.

Art. 14 Cada estudante poderá participar de, no máximo, 2 (duas) modalidades coletivas e 2 (duas) modalidades individuais.

§1º Não é responsabilidade da comissão organizadora a coincidência de horários de realização das competições, seja ela coletiva ou individual, em decorrência da participação dos estudantes/atletas em mais de uma modalidade.

§2º Só será permitida a participação de estudantes/atletas com até 19 anos completados no ano da competição (nascidos a partir do ano de 2004).

Art. 15 As substituições dos estudantes serão permitidas dentro do mesmo naipe e modalidade, respeitando o limite máximo disposto nos quadros apresentados a seguir:

I - Quadro de substituição de modalidades individuais:

Modalidades	Masculino	Feminino
Atletismo	2*	2*
Tênis de Mesa (individual e equipe)	1	1
Xadrez (Individual e Equipe)	1	1

*As substituições na modalidade Atletismo somente serão aceitas nas provas de revezamento.

II - Quadro de substituição de modalidades coletivas:

Modalidades	Masculino	Feminino
Basquetebol	3	3
Futebol	4	X
Futsal	3	3
Handebol	3	3
Voleibol	3	3
Vôlei de praia	1	1

Parágrafo único. As substituições poderão ser realizadas pelos(as) servidores(as) indicados(as) pelo(a) respectivo(a) Reitor(a), em dois momentos distintos:

I – No período de 21 a 25/08/2023, em planilha específica disponibilizada pela organização do evento.

II – No credenciamento oficial do evento, mediante a apresentação de atestado médico.

DOS CAMPEONATOS

Art. 16 As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nas federações internacionais à data da realização do JIFSul 2023, salvo as adaptações previstas neste regulamento.

Art. 17 O formato da competição para as modalidades coletivas será o disposto a seguir:

I - COM 6 PARTICIPANTES: a competição será disputada em 2 chaves (A e B) com 3 equipes cada jogando em rodízio simples. Estará classificado de forma direta para as semifinais o 1º colocado de cada chave (A e B). Para conhecer os outros 2 semifinalistas, serão disputadas 2 partidas (repescagem) entre o 2º da chave A e o 3º da chave B, e o 3º da chave A e o 2º da chave B. Os vencedores da repescagem classificar-se-ão para as semifinais. O cruzamento da semifinal será entre o 1º de A e o vencedor do jogo entre o 2º da chave B e o 3º da chave A e entre o 1º da chave B e o vencedor do jogo entre 3º da chave B e o 2º da chave A. Os vencedores dos jogos das semifinais comporão a final. Haverá jogo de disputa de terceiro lugar entre os semifinalistas perdedores.

II - COM 3 ATÉ 5 PARTICIPANTES: rodízio simples, sem haver o jogo de confirmação para se conhecer o campeão.

§1º Esta forma de disputa não se aplica ao Atletismo, Tênis de Mesa e Xadrez.

DOS PRÊMIOS

Art. 18 Serão conferidos troféus e medalhas (estudantes/atletas e técnico) para 1º, 2º e 3º lugares de acordo com a característica de cada modalidade. No momento da premiação, os participantes deverão estar com uniforme de competição ou com vestimentas de identificação da Rede Federal.

DAS PENALIDADES

Art. 19 Um estudante/atleta, técnico ou dirigente expulso (ou punição correspondente) será punido conforme as regras oficiais de cada modalidade, podendo ter punição maior, conforme julgamento da comissão disciplinar do JIFSul 2023.

Parágrafo único. As legislações utilizadas pela comissão disciplinar para fins de deliberação são os seguintes:

- I - Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva;
- II - Regulamento da competição;
- III - Código de Ética Desportivo;
- IV - Código de Conduta Ética;
- V - Código de Disciplina COJIF;
- VI - Lei nº 8.112/90;
- VII - Estatuto da Criança e Adolescente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 Os estudantes/atletas menores de dezoito anos deverão obedecer à legislação vigente em relação à hospedagem e ao deslocamento, apresentando as devidas autorizações.

Art. 21 A Comissão Organizadora do JIFSul 2023 só se responsabilizará pela alimentação e hospedagem dos estudantes/atletas durante o evento. É responsabilidade das instituições participantes a alimentação de seus estudantes durante os períodos de deslocamento de ida e volta.

Art. 22 Caso duas equipes estejam com uniformes semelhantes, a Comissão Organizadora providenciará coletes para serem utilizados na disputa.

Art. 23 A equipe ou estudante/atleta que não comparecer ao local de competição no horário determinado pela tabela oficial, será considerada perdedora e deverá a sua ausência ser comunicada à comissão disciplinar onde será apreciada e julgada por essa comissão.

Parágrafo único. A tolerância de horário para ser aplicado o WO é de 10 minutos após o horário determinado pela tabela.

Art. 24 Qualquer irregularidade na competição poderá ser denunciada à Comissão Organizadora, por escrito, pelo chefe de delegação e/ou professor de Educação Física.

Parágrafo único. A Instituição terá o prazo de até 2 horas após o término do jogo, caso modalidades coletivas e 15 minutos caso modalidades individuais, para registrar o seu protesto, cabendo-lhe o ônus da prova.

Art. 25 Em nenhuma hipótese, uma competição será paralisada ou alterada em decorrência de recursos interpostos ao poder julgante e disciplinador.

Art. 26 As Instituições participantes do JIF Sul deverão conhecer as regras oficiais de cada modalidade, regulamento da competição, código de ética desportiva, código nacional de organização da justiça e disciplina desportiva, submetendo-se, assim, sem reserva alguma, a todas as consequências advindas das normas estabelecidas nestes documentos legais. Não será permitida a recusa de qualquer autoridade escalada para dirigir as competições.

Art. 27 A comissão organizadora poderá expedir outros documentos, se necessários, à complementação deste regulamento.

Art. 28 As instituições participantes são responsáveis por certificar-se sobre a aptidão física adequada à prática esportiva de seus respectivos estudantes inscritos.

Art. 29 Ao realizar as inscrições das respectivas delegações, as instituições concordam com o uso e o tratamento de dados pessoais para esta finalidade específica (JIF Sul 2023), em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 30 Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pela comissão organizadora.

REGULAMENTO DAS MODALIDADES

JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS DA REGIÃO SUL – JIFSul 2023

ATLETISMO

Art. 31 A competição de atletismo do JIFSul 2023 será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da World Athletic.

Art. 32 Cada Instituição não poderá ter mais que 2 estudantes/atletas inscritos por prova.

§1º O mesmo estudante/atleta poderá participar de até 3 provas individuais e das 2 provas de revezamento.

§2º Nas provas dos revezamentos serão considerados reservas todos os estudantes/atletas inscritos na modalidade, sendo autorizado a substituição dos 4 estudantes/atletas no ato da confirmação da prova.

§3º Nas provas do revezamento cada Instituição só poderá participar com 1 equipe.

Art. 33 Os estudantes/atletas das provas de pista, adentrarão 15 minutos antes do início das mesmas, e os das provas de campo 30 minutos antes do início das mesmas.

Art. 34 A classificação para critérios de pontuação será do 1º ao 8º lugar em todas as provas.

~~**§1º** Para efeito de pontuação os revezamentos serão contados em dobro e os records terão uma bonificação de 5 pontos quando superados, sendo dada para todos(as) estudantes/atletas que superarem o recorde anterior. (redação suprimida pela retificação de 23/08/2023)~~

~~**§2º** Nos revezamentos os pontos de bonificação não serão computados em dobro. (redação suprimida pela retificação de 23/08/2023)~~

~~**§3º** O estudante/atleta receberá apenas uma bonificação por recorde na prova: (redação suprimida pela retificação de 23/08/2023)~~

1º Lugar - 13 pontos;

2º Lugar - 8 pontos;

3º Lugar - 6 pontos;

4º Lugar - 5 pontos;

5º Lugar - 4 pontos;

6º Lugar - 3 pontos;

7º Lugar - 2 pontos;

8º Lugar - 1 ponto.

§4º Em caso de pistas com menos de oito raias, a complementação para critérios de classificação, serão considerados os tempos da semifinal.

Art. 35 Em caso de empate na contagem final dos pontos será considerada melhor classificada a equipe que:

I - tiver obtido o maior número de 1º lugar;

II - persistindo o empate, o maior número de 2º lugar;

III - persistindo o empate, o maior número de 3º lugar e assim sucessivamente;

IV - persistindo o empate, recorrer-se-á ao sorteio.

Art. 36 As provas serão as seguintes:

MASCULINO	FEMININO
100m rasos	100m rasos
200m rasos	200m rasos
400m rasos	400m rasos
800m rasos	800m rasos
1500m rasos	1500m rasos
5000 m rasos	3000 m rasos
Salto em altura	Salto em altura
Salto em distância	Salto em distância
Salto triplo	Salto triplo
Arremesso do peso	Arremesso do peso
Lançamento do disco	Lançamento do disco
Lançamento do dardo	Lançamento do dardo
Revezamento 4x100m rasos	Revezamento 4x100m rasos
Revezamento 4x400m rasos	Revezamento 4x400m rasos

Art. 37 A altura inicial do sarrafo na prova do salto em altura masculino e feminino, assim como a distância da tábua do salto triplo, será decidida no congresso técnico.

Parágrafo único. Os implementos serão os adotados para a categoria de acordo com a CBAt:

Peso masculino - 6kg	Peso feminino - 4kg
Disco masculino - 1,750kg	Disco feminino - 1kg
Dardo masculino - 800g	Dardo feminino - 600g

Art. 38 Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade.

BASQUETEBOL

Art. 39 A competição de Basquetebol do JIFSul 2023 será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Federação Internacional de Basquete (FIBA).

Art. 40 As partidas serão disputadas em 4 períodos de 10 minutos, sendo os 3 primeiros quartos, tempo corridos, travados somente na execução de lances livres e pedidos de tempo; serão cronometrados o último minuto dos 3 primeiros quartos e todo o último quarto.

§1º Haverá intervalo de 2 minutos entre o 1º e 2º períodos (1º tempo), 3º e 4º períodos (2º tempo) e antes de cada período extra. Entre o 2º e o 3º períodos haverá um intervalo de 5 minutos.

§2º Para partidas que terminarem empatadas, serão disputados quantos períodos extras de 5 minutos corridos forem necessários, sendo travados somente na execução de lances livres e pedidos de tempo, sendo o último minuto cronometrado.

Art. 41 Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

I - Vitória - 2 pontos.

II - Derrota - 1 ponto.

Parágrafo único. No caso de WO, adversários serão declarados vencedores e o placar será de 20 a 00. A equipe desistente receberá 0 ponto na classificação.

Art. 42 Critérios para desempate:

I - Entre duas equipes:

1 - Confronto direto.

2 - Número de vitórias.

3 - Maior saldo de pontos.

4 - Maior número de pontos conquistados (cestas pró). 5- Pontos average.

6 - Sorteio.

II - Entre três ou mais equipes:

Os mesmos critérios utilizados para duas equipes, excluindo-se o confronto direto.

FUTEBOL

Art. 43 A competição de Futebol do JIFSul 2023 será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

Art. 44 As partidas serão disputadas em 2 tempos de 30 minutos, com 5 minutos de intervalo.

§1º Para as partidas que terminarem empatadas na fase classificatória, caso seja necessário, deverá existir um sorteio para decidir a equipe que irá jogar no dia seguinte.

§2º Para as partidas que terminarem empatadas nas fases semifinais e final, o vencedor será conhecido através da cobrança de uma série de 5 tiros da marca da penalidade máxima, de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança dos tiros e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não efetuaram cobranças.

Art. 45 A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

I - Vitória - 3 pontos

II - Empate - 1 ponto

III - Derrota - 0 ponto

Parágrafo único. No caso de WO, o placar adotado para o vencedor será o maior da fase dentro da chave.

Art. 46 Critérios de desempate:

I - Entre duas equipes:

- 1 - Confronto direto
- 2 - Maior número de vitórias
- 3 - Melhor saldo de gols
- 4 - Maior número de gols marcados
- 5 - Menor número de gols sofridos
- 6 - Menor número de cartões vermelhos
- 7 - Menor número de cartões amarelos
- 8 - Sorteio

II - Entre três ou mais equipes:

Os mesmos critérios utilizados para duas equipes, excluindo-se o confronto direto.

Art. 47 Será obrigatório o uso de caneleiras e chuteiras por todos os estudantes/atletas participantes.

Parágrafo único. É obrigatório, para as equipes de futebol, o uso de coletes para os atletas do banco de reservas, sendo os coletes de responsabilidade de cada equipe.

Art. 48 Serão permitidas até 5 substituições em cada partida, podendo o jogo ser paralisado no máximo 3 vezes por equipes.

Art. 49 O estudante/atleta ou membro da comissão técnica que durante as partidas, receber 3 cartões amarelos ou 1 cartão vermelho, estará automaticamente suspenso por pelo menos uma partida.

§1º O dirigente ou membro da comissão técnica que for expulso cumprirá suspensão automática por pelo menos uma partida e será encaminhado para apreciação da Comissão Disciplinar.

§2º Os cartões amarelos e vermelhos, para efeitos suspensivos, serão observados em todas as fases da competição.

§3º Se o estudante/atleta receber 2 cartões amarelos, na mesma partida, e conseqüentemente o cartão vermelho, os cartões amarelos desta partida não serão computados para o decorrer da competição para efeitos de suspensão. Se o estudante/atleta receber 1 cartão amarelo e 1 cartão vermelho direto, na mesma partida, o cartão amarelo será computado para o decorrer da competição.

§4º Se o estudante/atleta, em partidas anteriores, tiver recebido 2 cartões amarelo e receber 1 cartão amarelo e 1 cartão vermelho em outra partida, ele cumprirá 1 jogo de suspensão.

FUTSAL

Art. 50 A competição de Futsal do JIFSul 2023 será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS).

Parágrafo único. É obrigatório, para as equipes de futsal, o uso de coletes para os atletas do banco de reservas, sendo os coletes de responsabilidade de cada equipe.

Art. 51 As partidas serão disputadas em 2 tempos de 20 minutos cronometrados, com intervalo de 5 minutos entre o 1º e 2º tempo para ambos os naipes. Para as partidas que terminarem empatadas nas fases semifinais e final, haverá cobrança de 5 pênaltis de forma alternada, com jogadores diferentes. Persistindo o empate, continuará a cobrança de 1 pênalti e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

Parágrafo único. Para as partidas que terminarem empatadas na fase classificatória, caso seja necessário, deverá existir um sorteio para decidir a equipe que irá jogar no dia seguinte.

Art. 52 A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

- I - Vitória - 3 pontos
- II - Empate - 1 ponto
- III - Derrota - 0 ponto

Parágrafo único. No caso de WO, o placar adotado para o vencedor será o maior da fase dentro da chave.

Art. 53 Critérios de desempate:

- I - Entre duas equipes:
 - 1 - Confronto direto;
 - 2 - Maior número de vitórias;
 - 3 - Maior saldo de gols;
 - 4 - Maior número de gols marcados;
 - 5 - Menor número de gols sofridos;
 - 6 - Menor número de cartões vermelhos;
 - 7 - Menor número de cartões amarelos;
 - 8 - Sorteio.
- II - Entre três ou mais equipes:

Os mesmos critérios utilizados para duas equipes, excluindo-se o confronto direto.

Art. 54 O estudante/atleta ou membro da comissão técnica que durante as partidas, receber 3 cartões amarelos ou 1 cartão vermelho, estará automaticamente suspenso por pelo menos uma partida.

§1º O dirigente ou membro da comissão técnica que for expulso cumprirá suspensão automática por pelo menos uma partida e será encaminhado para apreciação da Comissão Disciplinar.

§2º Os cartões amarelos e vermelhos, para efeitos suspensivos, serão observados em todas as fases da competição.

§3º Se o estudante/atleta receber 2 cartões amarelos, na mesma partida, e conseqüentemente o cartão vermelho, os cartões amarelos desta partida não serão computados para o decorrer da competição para efeitos de suspensão. Se o estudante/atleta receber 1 cartão amarelo e 1 cartão

vermelho direto, na mesma partida, o cartão amarelo será computado para o decorrer da competição.

§4º Se o estudante/atleta, em partidas anteriores, tiver recebido 2 cartões amarelo e receber 1 cartão amarelo e 1 cartão vermelho em outra partida, ele cumprirá 1 jogo de suspensão.

HANDEBOL

Art. 55 A competição de Handebol do JIFSul 2023 será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb).

Art. 56 As partidas serão disputadas em 2 tempos de 25 minutos com intervalo de 5 minutos para ambos os naipes.

§1º Para as partidas que terminarem empatadas nas fases semifinais e final, os vencedores serão conhecidos através de uma prorrogação (tempo extra) que será jogada após 5 minutos de intervalo do jogo. A prorrogação consiste em 2 períodos de 5 minutos, com um intervalo de 1 minuto. Persistindo o empate, o vencedor será determinado com a cobrança do tiro de 7 metros, conforme regra oficial, como desempate para conhecer o vencedor.

§2º Para as partidas que terminarem empatadas na fase classificatória, caso seja necessário, deverá existir um sorteio para verificar a equipe que irá jogar no dia seguinte.

Art. 57 A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

- I - Vitória - 3 pontos
- II - Empate - 1 ponto
- III - Derrota - 0 ponto

Parágrafo único. No caso de WO, o placar adotado para o vencedor será o maior da fase dentro da chave.

Art. 58 Critérios de desempate:

I - Entre duas equipes:

- 1 - Confronto direto;
- 2 - Maior número de vitórias;
- 3 - Saldo de gols na fase;
- 4 - Menor número de gols sofridos em toda a fase;
- 5 - Maior número de gols marcados em toda a fase;
- 6 - Maior gol average, em todos os jogos da fase;
- 7 - Sanções (menor pontuação nas sanções aplicadas);
- 8 - Sorteio.

II - Entre três ou mais equipes:

- 1 - Maior número de vitórias;
- 2 - Contagem de pontos no confronto direto entre as equipes empatada;
- 3 - Saldo de gols no confronto direto entre as equipes empatadas;
- 4 - Menor número de gols sofridos no confronto direto entre as equipes empatadas;
- 5 - Maior número de gols marcados no confronto direto entre as equipes empatadas;

- 6 - Saldo de gols na fase;
- 7 - Menor número de gols sofridos na fase
- 8- Maior número de gols marcados na fase;
- 9 - Maior gol average, no confronto direto entre as equipes empatadas;
- 10 - Maior gol average, em todos os jogos da fase;
- 11 - Sanções no confronto direto entre as equipes empatadas (menor pontuação nas sanções aplicadas);
- 12 - Sanções entre as equipes empatadas (menor pontuação nas sanções aplicadas);
- 13 - Sorteio.

Parágrafo único. Para o item das sanções ficam estabelecidas as seguintes pontuações:

Cartão amarelo (advertência)	1 ponto
Exclusão 2 minutos	2 pontos
Desqualificação pelo 3º (terceiro) dois minutos	6 pontos
Desqualificação direta	10 pontos
Desqualificação mais cartão azul	15 pontos

Art. 59 O estudante/atleta que for punido com cartão vermelho de forma direta e posteriormente receber o cartão azul, ficará suspenso por pelo menos 1 jogo, independente de julgamento.

Art. 60 A utilização da cola será definida pela comissão organizadora juntamente com a coordenação técnica e será informada antes do início da competição a permissão ou não de seu uso.

Parágrafo único. Em caso de proibição, o estudante/atleta que fizer o uso da cola será encaminhado para a comissão disciplinar.

TÊNIS DE MESA

Art. 61 A competição de Tênis de Mesa do JIFSul 2023 será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM).

Art. 62 As partidas serão de 3 sets vencedores de 11 pontos em todas as fases da competição.

Parágrafo único. As disputas das semifinais e finais, assim como a disputa de 3º e 4º será realizada em melhor de 5 sets.

Art. 63 Os estudantes/atletas deverão estar de posse de sua raquete de acordo com a regra oficial e com borracha autorizada pela ITTF, trajando uniformes adequados (tênis, meias, shorts, camisetas). Não será permitido o uso de camiseta branca, por coincidir com a cor da bola em jogo.

Art. 64 Esta modalidade será disputada nas competições: individual e por equipe, que acontecerão de maneira isolada, ou seja, sem considerar somatório de pontos ao final.

Art. 65 Cada instituição poderá inscrever até 3 estudantes/atletas por naipes para as disputas de equipe e individual, sendo 1 por naipes no individual masculino e feminino, e 2 por naipes na equipe. Caso aluno/atleta inscrito na modalidade individual faça parte dupla, a instituição será representada apenas por 2 atletas.

Parágrafo único. Os 2 estudantes/atletas da equipe poderão disputar o torneio individual.

Art. 66 O torneio individual será disputado em sistema de rodízio simples na fase classificatória, classificando-se os 2 melhores estudantes/atletas para a fase final, que será disputada em sistema de eliminatória simples.

Parágrafo único. A competição por equipe será disputada em sistema Davis (A x X, B x Y, Dupla, A x Y, B x X) em rodízio simples na fase classificatória e fase final em eliminatória simples (cruzamento olímpico).

Art. 67 A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

I - Vitória - 2 pontos;

II - Derrota - 1 ponto;

III - WO - 0 ponto.

Parágrafo único. O estudante/atleta/equipe que perder por WO terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito e será desclassificado do referido torneio (equipe ou individual).

Art. 68 Critérios de desempate:

I - Entre dois estudantes/atletas/equipes:

1 - Confronto direto entre 2 equipes ou estudantes/atletas;

2 - Sets average;

3 - Pontos average;

4 - Sorteio.

II - Entre três ou mais equipes:

1 - Sets average;

2 - Pontos average;

3 - Sorteio.

VÔLEI DE PRAIA

Art. 69 A competição de Vôlei de Praia do JIFSul 2023 será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV).

Art. 70 Os jogos serão realizados em 2 sets vencedores de 21 pontos, se houver a necessidade do set desempate, este será de 15 pontos.

Art. 71 Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- I - Vitória 2X0 - 3 pontos;
- II - Vitória 2x1- 2 pontos;
- III - Derrota por 1x2 - 1 ponto;
- IV - Derrota por 0x2 – 0 ponto;
- V - WO - 0 ponto.

Parágrafo único. No caso do WO, a equipe vencedora marcará 3 pontos e serão computados 2 sets a 0 e pontuação de 21 x 0, 21 x 0.

Art. 72 Os critérios de desempate:

- I - Entre duas equipes:
 - 1 - Confronto direto;
 - 2 - Número de vitórias;
 - 3 - Sets average;
 - 4 - Pontos average;
 - 5 - Sorteio.
- II - Entre três ou mais equipes:
 - 1 - Número de vitórias;
 - 2 - Sets average;
 - 3 - Pontos average;
 - 4 - Sorteio.

Art. 73 Cada instituição poderá participar com 1 dupla masculina e 1 dupla feminina. Cada dupla é **composta por 2 jogadores.**

Art. 74 O uniforme de jogo deverá ser: camisa, camiseta e/ou top da mesma cor e modelo, com numeração na frente e atrás (1 e 2) e bermuda, calção, short e/ou sunquíni da mesma cor (podendo ter propaganda impressa no uniforme - exceto propaganda política, alusão a bebida alcoólica ou cigarro), viseiras, bonés, óculos escuros, estabilizadores e demais adereços podem ser diferentes e conter ou não publicidade (salvo as exceções acima).

VOLEIBOL

Art. 75 A competição de Voleibol do JIFSul 2023 será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV).

Art. 76 Os jogos serão realizados em melhor de 3 sets, sendo os dois primeiros sets em 25 pontos e em caso de empate o terceiro set em 15 pontos, na fase classificatória. Na fase semifinal e final os jogos serão realizados em melhor de 5 sets, sendo os quatro primeiros sets em 25 pontos e em caso de empate o quinto set em 15 pontos. A disputa de 3º e 4º será realizada em melhor de 2 sets vencedores.

Parágrafo único. Em caso das competições serem realizadas em menos de 5 dias, os jogos da fase semifinal serão realizados em melhor de 2 sets vencedores.

Art. 77 Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

I Vitória 2X0 - 3 pontos

II - Vitória 2x1- 2 pontos

III - Derrota por 1x2 - 1 ponto

IV - Derrota por 0x2 – 0 ponto

V - WO - 0 ponto

Parágrafo único. A equipe que sofrer o WO, terá todos os resultados anteriores anulados.

Art. 78 Os critérios de desempate:

I - Entre duas equipes:

1 - Confronto direto;

2 - Número de vitórias;

3 - Sets average;

4 - Pontos average;

5 - Sorteio.

II - Entre três ou mais equipes:

1 - Número de vitórias;

2 - Sets average;

3 - Pontos average;

4 - Sorteio.

Art. 79 Nos uniformes, será obrigatória a numeração na frente e costas das camisas, a tarja de capitão abaixo do número na parte da frente da camisa, sendo permitida, aos jogadores, numerações distintas em cada jogo.

XADREZ

Art. 80 A competição de Xadrez será realizada na modalidade convencional, de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez - FIDE (Leis do Xadrez), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez - CBX.

Art. 81 A competição será realizada em 2 torneios por naipe (masculino e feminino):1 por equipes, com 4 tabuleiros para cada equipe, e outro Individual.

§1º Cada Instituição poderá inscrever, em cada naipe, até no máximo 05 estudantes/atletas, desde que o campeão e a campeã do torneio individual da etapa interna não pertença a equipe campeã geral dessa fase.

§2º Caso o campeão e a campeã do torneio individual, em cada naipe da etapa interna da instituição, seja um estudante/atleta da equipe campeã, essa instituição será representada no JIFSul somente pela equipe campeã, 4 estudantes/atletas, não sendo permitido a inscrição de um 5º estudante/atleta.

§3º Cada equipe, nos naipes masculino e feminino, será composta por, no mínimo 2 e no máximo 04 estudantes/atletas.

§4º As equipes que inscreverem menos que 4 estudantes/atletas, respeitando-se o mínimo estabelecido no parágrafo anterior, perderão a pontuação referente às partidas em que não houver estudante/atleta(s) por WO.

Art. 82 O estudante/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Entende-se por estar uniformizado, a utilização de: calça, camisa/agasalho institucional com manga e sapato/tênis fechado. Está vedada o uso de bonés, capuz, toucas e/ou similares.

Art. 83 O torneio por equipes será disputado pelo sistema Round Robin (rodízio simples), exceto se o número de equipes inscritas for superior a 6, ocasião em que a competição será pelo sistema suíço, em até 6 rodadas.

Parágrafo único. No torneio por equipes, como indica a FIDE, haverá alternância de cor entre os tabuleiros consecutivos de cada equipe.

Art. 84 O Torneio Individual será disputado pelo sistema suíço, em 6 rodadas, com a utilização do programa de empareiramento Swiss-Manager, recomendado pela FIDE, em ambas as competições.

§1º Do Torneio Individual participarão os estudantes/atletas que compuserem as equipes: quantitativo de no máximo 4 estudantes/atletas.

§2º Também participará do Torneio Individual o Instituto que inscrever um único estudante/atleta da modalidade xadrez, seja no naipe masculino ou feminino. Este estudante/atleta jogará apenas o Torneio Individual, na etapa nacional irá apenas o campeão individual regional.

§3º Será aplicada a restrição de empareiramento a jogadores da mesma Instituição.

§4º Serão utilizados os seguintes critérios, na ordem abaixo, para definir o ranking inicial:

I - Para Sistema Suíço:

1 - Rating FIDE;

2 - Rating CBX;

3 - Ordem alfabética.

II - Para Sistema Round-Robin (Rodízio simples):

1 - Sorteio.

Art. 85 O tempo de jogo será de 60 minutos para cada jogador, no torneio por equipes, e de 30 minutos no torneio individual.

Parágrafo único. A arbitragem poderá tolerar atrasos que não ultrapassem o prazo de 15 minutos com relógio acionado.

Art. 86 A contagem dos pontos será feita:

I - No torneio por equipes a pontuação será nos moldes olímpicos da FIDE:

1 - Vitória no match: 2 pontos;

2 - Empate no match: 1 ponto;

3 - Derrota no match: 0 ponto.

II - No torneio individual a pontuação será a oficial da FIDE:

1 - Vitória: 1 ponto;

- 2 - Empate: 0,5 ponto;
- 3 - Derrota: 0 ponto.

Art. 87 Em cada torneio, depois de apurados todos os resultados, a equipe vencedora e o estudante/atleta vencedor serão aqueles que obtiverem o maior número de pontos ao final de todas as rodadas.

Art. 88 Em caso de empate na pontuação final de cada torneio, serão adotados, por ordem, os seguintes critérios de desempate:

No torneio por equipes:

I - Para Sistema Round Robin por equipes:

- 1 - Pontuação no match [13];
- 2 - Confronto direto entre as equipes [14];
- 3 - Pontos de partida [1] - somatório da pontuação dos tabuleiros;
- 4 - FIDE - Sonneborn-Berger [35];
- 5 - Partida Blitz (5') entre as equipes;
- 6 - Armageddon (5'x4') entre os tabuleiros nº 1 das equipes empatadas.

II - Para Sistema Suíço por equipes:

- 1 - Pontuação no match [13]
- 2 - Confronto direto entre as equipes [14];
- 3 - Pontos de partida [1] – somatório da pontuação dos tabuleiros;
- 4 - Milésimos (Buchholz) com corte do pior resultado [37];
- 5 - Milésimos (Buchholz) totais [37];
- 6- Partida Blitz (5') entre as equipes;
- 7- Armageddon (5'x4') entre os tabuleiros nº 1 das equipes empatadas.

III - No torneio individual:

- 1 - Confronto direto [11];
- 2 - Milésimos (Buchholz) com corte do pior resultado [37];
- 3 - Milésimos (Buchholz) totais [37];
- 4 - Número de vitórias [68];
- 5 - Maior número de partidas com pretas (Mostblack) [53].
- 6 - Armageddon (5'x4').

Art. 89 No Torneio por Equipes os jogadores deverão anotar, em sistema algébrico abreviado, na planilha prescrita para o torneio, os próprios lances e os lances do adversário de maneira legível, em conformidade com as regras do xadrez, estabelecidas pela FIDE.

Art. 90 No Torneio por Equipes não será permitido empate de comum acordo com menos de 20 lances, a menos que ocorra pela regra de 3 repetições de diagrama.

Art. 91 É expressamente proibido trazer para o ambiente de jogo quaisquer dispositivos eletrônicos, celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. Se for

evidente que o jogador trouxe tais equipamentos eletrônicos para o ambiente de jogo ele deve perder a partida. O oponente deve vencer. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida, mesmo após o término desta, enquanto a rodada estiver em andamento.

Art. 92 Cada enxadrista deverá trazer o seu material (peças, tabuleiro e relógios oficiais) em perfeito estado de funcionamento e caneta para anotar os lances das partidas.

Art. 93 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de xadrez, com a anuência da comissão organizadora, não podendo esta resolução contrariar as Regras Oficiais e o regulamento do JIFSul 2023.